



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Damc
LEI MUNICIPAL Nº 1.119/91

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS,
PENSIONISTAS E PESSOAS IDO
SAS DE CORUMBÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNI
CIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a presente Lei.

ARTIGO 1º - Fica concedido auxílio financeiro no valor
de R\$ 40.000,00 à Associação dos Aposenta'
dos, Pensionistas e Pessoas Idosas de Corumbá.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente desta Lei será consig
nada à dotação própria junto ao Gabinete do
Prefeito.

ARTIGO 3º - Esta Lei vigorará na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
21 DE FEVEREIRO DE 1991

Fadah Scaff Gattass
FADAH SCAFF GATTASS
PREFEITO MUNICIPAL